



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3008/2017**

Data 26.09.17

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

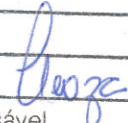
**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Mayara Meurer Doré Salla**, ocupante do cargo temporário de Professor, matrícula nº 671-8/1, portadora da CI/RG nº. 95606903 SSP PR e do CPF nº 076.930.399-45, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - 09 - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 313  
Edição 1347  
  
Ass. Responsável